



## JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 55

Brasília, 22 de julho de 2016.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 55/2016 - PROCESSO: 0002598-56.2016

Prezado Licitante,

Em atenção às solicitações de esclarecimentos a Pregoeira, com base nas informações prestadas pelo Setor Requisitante esclarece:

**Pergunta 01:**

Nos itens 5.4.5 e 5.4.6 do Edital cita que:

“5.4.5 - O BDI relativo ao item 3 da planilha orçamentária (Atualização do Projeto - As Built ) deverá ser diferenciado e deverá ter sua composição igualmente explicitada.

5.4.6 - O BDI relativo ao item 7 da planilha orçamentária (Instalações Mecânicas) deverá ser diferenciado, observada a faixa contida entre 11,10% e 16,80%, e deverá ter sua composição igualmente explicitada.”

Na planilha orçamentária, os itens correspondentes 3 e 7 não foram computadas as alíquotas de BDI e, portanto, seus valores não estão incidindo administração central, impostos e lucro.

Solicitamos a alteração da Planilha Orçamentária e conseqüentemente o valor global irá aumentar.

**Resposta:**

Observar que na planilha de preços estimados, publicada no item 12.1 do Anexo I - SÍNTESE DO TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, encontram-se lançadas duas colunas de preços unitários, sendo uma sem BDI e outra com BDI. Portanto, nos preços estimados dos itens 3 e 7 da Planilha de Preços Estimados estão inclusos, sim, os BDIs.

Em suas propostas, as licitantes deverão apresentar de forma explicitada os BDIs diferenciados para os itens 3 e 7, conforme exigências dos itens 5.4.5 e 5.4.6 do Edital.

**Pergunta 02:**

Na Planilha Orçamentária existem alguns itens como o 4.4 “Piso Elevado”, 5.1 “Divisória”, 8.13 e 8.14 “Eletrocalha”, que não está sendo aplicada a alíquota de BDI e, portanto, seus valores não estão incidindo administração central, impostos e lucro.

Solicitamos a alteração da Planilha Orçamentária e conseqüentemente o valor global irá aumentar.

**Resposta:**

Observar que na planilha de preços estimados, publicada no item 12.1 do Anexo I - SÍNTESE DO TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, encontram-se lançadas duas colunas de preços unitários sendo uma sem BDI e outra com BDI. Portanto, nos preços estimados dos itens 4.4, 5.1, 8.13 e 8.14 da Planilha de Preços Estimados estão inclusos, sim, os BDIs. Em suas propostas, as licitantes deverão apresentar de forma explicitada os BDIs, conforme exigência do item 5.4 do Edital.

**Pergunta 03:**

As licenças junto ao GDF, meio ambiente, corpo de bombeiros, companhias de água e energia serão a cargo da Contratante? Não há itens correspondentes aos serviços solicitados na Planilha Orçamentária.

Itens essenciais à perfeita execução da obra deverão considerados e levantados qualitativamente e quantitativamente nos custos diretos, segundo Acórdão Nº 2.369/2011 TCU - Tribunal de Contas da União, devendo fazer parte integrante de itens de serviços da planilha orçamentária

Solicitamos a inserção dos respectivos serviços na Planilha Orçamentária.

**Resposta:**

Considerando que se trata de serviços de execução de instalações provisórias dentro do perímetro de área já construída, não há necessidade de licenças dos órgãos públicos.

**Pergunta 04:**

Os consumos referentes as concessionárias de água, esgoto, energia e telefone serão a cargo da Contratante?

Não há itens correspondentes aos serviços de consumo na Planilha Orçamentária.

Itens essenciais à perfeita execução da obra deverão considerados e levantados qualitativamente e quantitativamente nos custos diretos, segundo Acórdão Nº 2.369/2011 TCU - Tribunal de Contas da União, devendo fazer parte integrante de itens de serviços da planilha orçamentária

Solicitamos a inserção dos respectivos serviços na Planilha Orçamentária.

**Resposta:**

Os consumos referentes às concessionárias de água, esgoto, energia e telefone serão a cargo da Contratante.

**Pergunta 05:**

Na Planilha Orçamentária, não foram considerados itens essenciais à execução da obra como:

- Exames e Seguro de funcionários da produção, que é obrigação das empresas de engenharia fornecerem a todos os funcionários da obra segundo a convenção coletiva de trabalho do Sinduscon-DF.

- PCMAT, PCMSO, PPRA da obra.

- Ferramentas para execução da obra: pás, enxadas, colher de pedreiro, martelos, marretas, réguas, trenas, furadeiras, etc. essenciais para a segurança e perfeito andamento das obras não foram contemplados nos custos da Planilha Estimativa.

Itens essenciais à perfeita execução da obra deverão considerados e levantados qualitativamente e quantitativamente nos custos diretos, segundo Acórdão Nº 2.369/2011 TCU – Tribunal de Contas da União, devendo fazer parte integrante de itens de serviços da planilha orçamentária

Solicitamos a inserção dos respectivos serviços na Planilha Orçamentária.

**Resposta:**

Conforme o item 5.8 do Edital todos os itens necessários à execução da obra deverão estar inclusos nas composições de preços unitários da licitante.

**Pergunta 06:**

Haverá local fechado e seguro para guarda dos materiais para execução dos serviços, objeto do edital?

Se não, não há previsão na Planilha Orçamentária para aluguel de container para guarda de materiais e suprimentos necessários aos serviços a serem executados.

**Resposta:**

Conforme definido no item 8 – Especificações Técnicas, à página 25 do Edital, em SERVIÇOS PRELIMINARES “A Contratada poderá se utilizar das instalações de canteiro existentes no local, como escritório, sanitários e depósitos.”

**Pergunta 07:**

Na composição das alíquotas do BDI, a CPRB passou, a partir de dezembro de 2015, ser optativa entre os 4,5% sobre faturamento bruto ou 20% de INSS sobre a folha de pagamento. No caso desta obra, se a opção for a tributação sobre a folha de pagamento, a apresentação da planilha de composição do BDI já deverá considerar esta situação?

**Resposta:**

Sim, a composição do BDI deverá ser explicitada nas propostas dos licitantes, conforme item 5.2 e) II) e 5.4.4 do Edital.

**Pergunta 08:**

Haverá possibilidade de antecipação de receitas, caso os serviços executados, tiverem de igual maneira, suas etapas executadas antecipadamente?

**Resposta:**

Conforme o item 11.7.1. do Anexo I do Edital "Caso a CONTRATADA alcance percentual de execução maior do que o previsto no cronograma físico-financeiro, ou seja, antecipe a execução de subetapas completas, previstas em etapas subsequentes ao período da medição, a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO a considerará na medição do período medido para o consequente pagamento. Entretanto, o valor do pagamento das despesas fixas mensais (Administração Local e Material de Consumo) previsto no cronograma não será alterado."

**Pergunta 09:**

Solicitamos os Anexos: II "Planilha Orçamentária", III "Composição do BDI", IV "Cronograma" e V "Composição de Encargos Sociais" em formato Excel para que o padrão de formatação e equilíbrio na análise das propostas sejam mais adequados.

**Resposta:**

A planilha em Excel não foi disponibilizada aos licitantes.

A falta das planilhas em Excel não prejudica ou impede a correta elaboração das propostas, pois todas as planilhas necessárias para a elaboração das propostas estão publicadas no corpo do Edital, quais sejam, Planilhas Estimativas Orçamentárias, de Cronograma físico-financeiro, de BDI e de Encargos Sociais no Item 12 do ANEXO I - SÍNTESE DO TERMO DE REFERÊNCIA do Edital; Planilha modelo para formulação de preços no Anexo II do Edital; Planilha modelo de composição do BDI no Anexo III do Edital; Planilha modelo de cronograma físico-financeiro no Anexo IV do Edital; Planilha modelo de composição dos encargos sociais no Anexo V do Edital.

**Pergunta 10:**

No item 5.2 do Edital, alínea e, subitem II solicita a composição de todos os custos unitários da planilha orçamentária, Anexo II. Solicitamos as respectivas composições de preços unitários adotadas para elaboração do valor global do objeto desta licitação.

**Resposta:**

Vide resposta à pergunta 9, acima.

Atenciosamente,



Edna Maria Telles  
**Pregoeira**